

Ata n.º 10_AO4

Apreciação das alegações dos candidatos em sede de direito dos interessados à lista unitária de ordenação final e submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação do dirigente máximo

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dez (10) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional - carpinteiro, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, estando presentes Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa, Chefe de Divisão, Maria de Fátima Moutinho Pereira, técnica superior, e José Eduardo Pires Lopes, técnico superior, todos da Unidade Orgânica Flexível de Obras e Serviços Urbanos, a fim de analisar os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e as eventuais alegações à lista unitária de ordenação final.

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 5, 7, 9, que aqui se dão reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.

2. Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 10.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para no prazo de dez (10) dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri o júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, foram apresentadas as seguintes alegações que fazem parte integrante da presente ata:

2.1. O candidato Paulo Sérgio Boura Gomes pronunciou-se sobre a avaliação do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, através de formulário próprio, no prazo estipulado para o efeito, alegando que "(...) venho pronunciar-me sobre a avaliação do 3.º método de seleção. Pois estive em avaliação simultânea para dois concursos paralelos onde o 3.º método de seleção incide precisamente na mesma avaliação, sendo que no outro a avaliação foi superior. O que me leva a questionar os critérios de avaliação utilizados e solicitar a revisão da nota final desta referida avaliação para o concurso em questão.

Assim, apelo ao princípio da justiça e da razoabilidade, conforme previsto no artigo 8 do já mencionado DL 4/2015, que o referido júri deverá usar critérios de avaliação justos e de valorização equivalente para o método em questão, rejeitando assim as soluções manifestamente desrazoáveis ou incompatíveis com a ideia de Direito. Solicito reanálise do procedimento de avaliação e resultado final."

2.1.1. Considerando que:

- O método de avaliação, Entrevista Profissional de Seleção, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções a desempenhar pelo candidato;
- A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões, estando devidamente parametrizadas as competências específicas que se pretendem avaliar;
- O candidato foi avaliado através da Entrevista Profissional de Seleção no âmbito de outro concurso, a decorrer em simultâneo a este, na qual obteve um resultado superior;
- No entanto, o candidato foi avaliado segundo parâmetros diferentes, de acordo com as funções inerentes ao cargo para o qual se candidata;
- A avaliação do candidato no âmbito de outro concurso não tem influência no presente;

O Júri concluiu que o candidato demonstrou, na Entrevista Profissional de Seleção no âmbito do Procedimento concursal para assistente operacional – carpinteiro, possuir níveis de competência classificadas como “suficiente” para as funções que se requerem, o que se refletiu no resultado final da sua avaliação.

Por conseguinte, após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir as alegações do candidato, mantendo-se a avaliação atribuída ao candidato na Entrevista Profissional de Seleção.

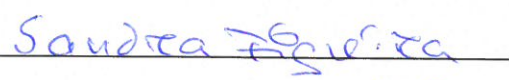
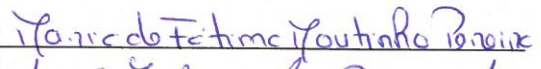
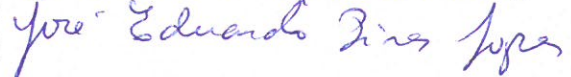
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.

4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os candidatos excluídos na aplicação dos métodos, ao abrigo do estipulado no artigo 10.º em conjugação com o disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, bem como notificá-los das garantias fixadas no n.º 1 do artigo n.º 31.º da 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 24 de janeiro de 2022

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	

ANEXO À ATA N.º 10_A04

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na categoria e carreira de assistente operacional - carpinteiro, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020.

- 1.º Classificado: César Barbosa Cardoso Narciso..... 16,00 Valores
 2.º Classificado: Paulo Sérgio Boura Gomes..... 14,80 Valores

Alijó, 24 de janeiro de 2022

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	<i>Sandra Figueira</i>
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	<i>Maria de Fátima Moutinho Pereira</i>
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	<i>José Eduardo Pires Lopes</i>

Homologo.

Em 25/01/2022

O Presidente da Câmara


 José Rodrigues Paredes